



CREFITO7

Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional da 7ª Região

Nota de Repúdio

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região – CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75, vem, pela presente, manifestar **REPÚDIO** frente ao Edital de Concurso Público nº 01/2024, da Prefeitura de Retirolândia, que oferta vaga para fisioterapeutas e para terapeutas ocupacionais com salário baixíssimo, vergonhoso e aviltante para as categorias.

Conforme previsão legal, o CREFITO-7 não possui competência para tratar de matéria salarial, entretanto, cumprindo seu papel institucional e social, esta Autarquia mostra-se preocupada com o valor oferecido pelo município, tornando-se temerária a condição de sustento dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais e suas famílias, ferindo a sua dignidade, o que deveria ser motivo para total abstenção dos profissionais na participação do citado concurso.

A Prefeitura Municipal de Retirolândia tem o dever de cumprir as normas vigentes, sobretudo o que está posto pela Constituição Federal, como a dignidade da pessoa humana e os direitos sociais. E, frente a este absurdo, eivado de ilegalidade, o CREFITO-7 repudia, com veemência, o salário oferecido para os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais neste concurso do município. Nesse sentido, encaminhamos ofício para o Município de Retirolândia.

Por fim, o CREFITO-7, na defesa da exação do exercício profissional da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional, reitera seu **REPÚDIO** a este concurso público e buscará, sempre, combater absurdos como estes.

Salvador, 15 de outubro de 2024.

RODRIGO MEDINA VASCONCELOS LAGO

Cons. Presidente

Sede – Salvador/Ba

Av. Tancredo Neves, Ed Esplanada Tower, nº 939,
Sala 101, Caminho das Árvores. CEP: 41.820-021
(71) 3045-4242

Subsede – Vitória da Conquista/Ba

Avenida Olívia Flores, nº 286, Empresarial Olívia Flores,
sala 106, bairro Candeias, Vitória da Conquista - CEP: 45028-610
(77) 3421-6520

www.crefito7.gov.br